



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX Nº 177/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a **abertura do processo seletivo** visando o preenchimento de vaga para Bolsista, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 14/2025, no âmbito do fortalecimento do Programa de Fomento à Extensão nas IEES/PR — Paraná Mais Ciência, previsto na Lei nº 21.861, de 18/12/2023, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS:

1.1 Justificativa

A extensão universitária desempenha um papel fundamental no processo de evolução da pesquisa, atuando como um ponto culminante que conecta a academia com a sociedade e a indústria.

As atividades de extensão universitária são aquelas que permitem que as universidades compartilhem seus conhecimentos e serviços com a comunidade, além do ambiente acadêmico. Essa atividade, quando implementada por meio da curricularização na graduação, traz grandes benefícios à formação acadêmica e à sociedade como um todo, atuando com ápices e retroalimentação no processo de evolução da aprendizagem científica e da pesquisa.

A curricularização da extensão é um processo de integração da extensão universitária no currículo dos cursos de graduação, tornando-a parte integrante do processo educativo. Através desse processo, a extensão se torna uma oportunidade para que os estudantes coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, trabalhem em projetos que visem atender às necessidades da comunidade e desenvolvam habilidades cruciais, como trabalho em equipe, liderança, comunicação e compromisso social, bem como propiciar aos pesquisadores a oportunidade de abrir novas pesquisas a partir da demanda da sociedade.

A relevância prática das ações de extensão se evidencia por vários motivos:

- 1.1.1 Ao incorporar atividades extensionistas no currículo, os alunos têm a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, trabalhar em projetos que visem atender às necessidades da comunidade, além de desenvolver habilidades como trabalho em equipe, liderança, comunicação e compromisso social.
- 1.1.2 A curricularização da extensão permite que a universidade esteja mais presente e atuante na comunidade, por meio do desenvolvimento de projetos

e atividades que visem solucionar problemas e atender às demandas sociais e econômico do Estado.

- 1.1.3 As atividades extensionistas têm o potencial de gerar conhecimento científico e tecnológico relevante para a comunidade e contribuir para sua difusão. A produção de conhecimento pode ser compartilhada com os parceiros envolvidos no projeto.
- 1.1.4 As atividades de extensão universitária contribuem para a promoção do desenvolvimento sustentável na comunidade em projetos que visem à preservação do meio ambiente e à promoção de práticas mais sustentáveis que apresentem aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, disponível em: www.odsbrasil.gov.br).
- 1.1.5 Através de programas de extensão, as universidades podem colaborar diretamente com a comunidade local, identificando desafios tecnológicos específicos e trabalhando em soluções relevantes. Isso cria uma interação bidirecional entre a academia e a sociedade, permitindo que as pesquisas tecnológicas sejam mais alinhadas com as demandas reais.
- 1.1.6 A extensão universitária facilita a inovação orientada para o mercado ao incentivar parcerias com empresas e organizações. Essas colaborações podem resultar no desenvolvimento de produtos, processos e tecnologias que têm aplicação direta na indústria, impulsionando a economia e promovendo a competitividade.
- 1.1.7 Programas de extensão frequentemente envolvem a capacitação de profissionais e estudantes, fornecendo-lhes habilidades práticas e conhecimentos atualizados. Essa formação está alinhada com as últimas tendências tecnológicas, preparando os participantes para atender às demandas do mercado de trabalho.
- 1.1.8 A extensão atua como um veículo eficaz para a troca de conhecimento entre a academia para a sociedade. Isso ocorre por meio de workshops, treinamentos, consultorias e outros métodos que compartilham as descobertas e aplicações práticas da pesquisa tecnológica com um público mais amplo.
- 1.1.9 Essas atividades podem ajudar a universidade a se conectar com a comunidade, contribuir para o bem-estar social e promover o desenvolvimento sustentável.

Assim, uma das vertentes no cumprimento do Programa 33 — Paraná Mais Ciência, é o de promover o desenvolvimento sustentável do estado e fomentar a extensão sendo de extrema importância para o cumprimento da meta.

1.2 Objetivos

- 1.2.1 Fomentar ações de extensão, de cultura e de curricularização da extensão nas IEES do Paraná que visem à melhoria das condições de vida e bem-estar da população.

1.2.2 Oferecer aos estudantes a oportunidade de qualificação por meio de práticas de extensão curricular multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão realizadas junto à comunidade, tais como:

- Preparar e realizar oficinas de capacitação para agentes públicos, nas áreas de Cultura, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho;
- Divulgar e demonstrar as tecnologias sociais que possam auxiliar a população na resolução de dificuldades diárias e melhoria da geração de renda;
- Estimular a produção e a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;
- Oportunizar ações de pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento sustentável;
- Realizar ações que ampliem o acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social produzido pelas IEES, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais.

1.2.3 Impulsionar projetos extensionistas/de pesquisa que apresentem aderência aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, disponível em www.odsbrasil.gov.br)

1.2.4 Promover projetos extensionistas que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

1.2.5 Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais.

1.3 O/A bolsista técnico/a selecionado/a e convocado/a, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) ou na sede do PDE — Programa de Desenvolvimento Educacional, no Campus Universitário, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem

vinculados/as, no período de julho à dezembro de 2026.

2. DA VAGA, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1 Técnico:

Formação	Número de vagas	Carga horária	Duração da bolsa	Valor da bolsa
Administração ou Ciências Contábeis	01	40 horas semanais	Até dezembro/2026	R\$ 3.200,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 TÉCNICOS:

- Possuir curso completo em graduação nas áreas especificadas no item 2.1;
- Ter colado grau no momento da inscrição, já possuindo diploma emitido;
- Experiência comprovada de 06 meses na sua área, preferencialmente em extensão universitária;
- Ter disponibilidade de 40h semanais (8 às 12h e 14 às 18h) para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX/UEL, conforme item 2.3;
- Não ter vínculo empregatício (ou estar recebendo benefícios trabalhistas).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 de julho de 2026 a 05 de julho de 2026**, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados, ao e-mail proex@uel.br, com o título “Inscrição para Bolsista Técnico — Encomenda Governamental nº 14/2025”;

4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do diploma de conclusão de curso superior, no caso da vaga de bolsista técnico;

4.2.6. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas na graduação;

4.2.7. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

4.2.8. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

4.2.9. Currículo da plataforma Lattes atualizado;

4.2.10. Comprovante de experiência profissional de 06 meses na área, preferencialmente em extensão universitária.

Observações: candidata/o que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída do processo seletivo

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 Análise de Currículo, levando em conta atuação na área, em especial aderência à extensão;

5.2 Entrevista presencial, a ser agendada pela equipe PROEX, e comunicada ao/a candidato/a por e-mail informado no ato da inscrição.

6. DA BANCA EXAMINADORA:

- Prof.^a Dr.^a Benedita Gonçales de Assis Ribeiro (Pró-reitora de extensão, cultura e sociedade);
- Prof.^a Dr.^a Adriana Lourenço Soares Russo (Diretora de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista);
- Pedro Augusto Daneluti Ferreira (convidado).

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;

b) Elaborar o relatório parcial das atividades desenvolvidas;

c) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;

d) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;

e) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo professor orientador e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade; e

f) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

8. DO RESULTADO:

6.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://sites.uel.br/proex/editais/>.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

10. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Período
Publicação do edital de abertura	03 de julho de 2026
Inscrições	03 a 05 de julho de 2026
Homologação das inscrições	06 de julho de 2026
Entrevistas	07 de julho de 2026
Resultado provisório	08 de julho de 2026
Resultado definitivo	10 de julho de 2026
Previsão de início	13 de julho de 2026

Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente

11. DOS RECURSOS:

11.1 É permitido recurso até **24h** após a publicação de cada etapa, que será analisado e respondido em 48 horas, devendo ser ajuizado via **eprotocolo** para a Diretora de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista que o remeterá à Banca Examinadora para avaliação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

12.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX no e-mail: proex@uel.br ou no telefone (43) 3371-4173.

Londrina, 02 de julho de 2026.

[assinado no original]

Prof.^a Dr.^a Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX Nº 177/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Ano de colação e instituição (técnicos):	
Curso de pós- graduação (técnicos, caso possua): Curso–Ano de conclusão – Instituição:	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEX Nº 177/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____,

PORTADORA DO DOCUMENTO RG Nº _____ E CPF Nº

_____, DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA

ADEQUADA, PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO

PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () RECEBER () NÃO RECEBER OUTRA BOLSA, NO

PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEX Nº 177/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU,

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a